



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

CONCURSO PARA A ESCOLHA DA RAINHA, 1ª PRINCESA, 2ª PRINCESA, MISS SIMPÁTIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE-SC

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

1.1 Eleger a Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa, Miss Simpatia do município de Bom Jesus do Oeste – SC, para representar a beleza da mulher bom-jesuense nas festividades do município e nos atos que se fizer necessário pelo biênio julho/2022 a julho/2024.

2. DO CONCURSO

2.1 Será realizado no dia 18 de julho de 2022, em desfile no Pavilhão Católico, localizado na Avenida Cristo Rei.

2.2 A vencedora, bem como Princesas e Miss Simpatia participarão de atos que divulgam e promovam a festa de aniversário do município e em outros eventos.

2.3 Valorizar a beleza e a desenvoltura da mulher bom-jesuense, representando o município e divulgar seus pontos turísticos e culturais para o conagraçamento à população da cidade, região e estado.

3. DAS CANDIDATAS

3.1 As candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser do sexo feminino;
- b) Ser cidadã bom-jesuense e ter domicílio em Bom Jesus do Oeste, no mínimo 6 meses antes da realização do concurso;
- c) Ter entre 16 (ou completar 16 anos até o dia 31 de dezembro de 2022) e 19 anos de idade;
- d) Não estar grávida (a comunicação é alto declarante, sob pena de perda de título);
- e) Jamais ter sido casada, ainda que em casamento anulado ou tiver vivido em união estável e nunca ter tido filhos;
- f) Gozar de perfeita saúde, ter postura, personalidade e charme;

Dono Bebel



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

g) Não ter sido eleita Rainha, Princesa ou Miss Simpatia em eventos anteriores do Concurso Rainha do Município.

3.2 Não será permitida a presença de acompanhantes no camarim no dia do evento, ensaios fotográficos e desfiles.

3.3 No desfile participarão no máximo 10 candidatas;

3.3.1 Caso haja mais que 10 inscritas, serão classificados 10 para o desfile final, em uma pré classificação em ato próprio com jurados escolhidos pela Administração Municipal.

3.4 Para os ensaios e fotos, a roupa e maquiagem ficarão por conta da candidata e o traje, a ser combinado entre organização do evento e as candidatas;

3.5 O traje e maquiagem para o dia do desfile de escolha das soberanas, ficam a encargo da organização do evento.

3.5.1 A maquiagem das competidoras será leve, sendo proibido o uso de cílios postiços.

4. DO JULGAMENTO

4.1 O julgamento será feito por júri imparcial, de livre indicação da Administração Municipal, tendo como critérios de escolha:

- Apresentação de vídeo;
- Beleza;
- Simpatia;
- Desenvoltura, postura e expressão corporal.

4.1.1 Para cada critério julgado, os jurados poderão dar uma nota numérica de 5 a 10, podendo usar decimais. A soma total dessas notas é que definirá a classificação.

4.2 Serão classificadas as candidatas que obtiverem o maior número de pontos, obedecendo a sequência:

- a) 1º Lugar: Rainha do Município;
- b) 2º Lugar: 1ª Princesa;
- c) 3º Lugar: 2ª Princesa;

Diana Belli



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

d) 4º Lugar: Miss Simpatia.

4.2.1 A miss simpatia será escolhida pelos jurados por meio da nota de critério de simpatia, não podendo ser cumulativo com outro título.

4.3 Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados.

4.4 As eleitas na condição de rainha, princesas e miss simpatia, após o concurso, deverão estar à disposição da Administração Municipal, em horários a combinar, para receberem informações dos trabalhos que serão realizados durante sua gestão.

4.5 As soberanas eleitas comprometem-se a estar presentes no concurso que elegera as suas sucessoras no próximo ano para passarem as respectivas faixas e coroa.

4.6 Caso houver empate, vence a candidata mais velha.

5. MANDATO

5.1 As soberanas eleitas comprometem a participar dos eventos durante o período de reinado, referentes à divulgação da festa do município e quando solicitadas pela Administração Municipal.

5.2 Nenhuma das soberanas poderá fazer o uso do seu título sem a previa autorização da Administração Municipal.

5.3 As soberanas que no decorrer do mandato renunciarem ao título, deverá fazê-lo com 30 dias de antecedência, as que descumprirem as determinações deste regulamento serão destituídas do título.

5.3.1 A soberana que for residir em outro município para estudar deverá ter ciência de que quando solicitada a sua presença deverá se fazer presente;

5.3.2 Em caso de transferência de residência fixa da família para outro município, perderá o seu título que neste caso será de modo irreversível;

5.3.3 No caso de perda do título, deverá ser devolvida a faixa e ou coroa e não caberá nenhuma forma de

Jaime Bebeli



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

indenização, seja a que título que for passar a ser exercido pela respectiva substituta;

5.3.4 Ao final de cada evento deverão devolver a faixa e coroa.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições e retirada do regulamento poderão ser feitas do dia **24/05/2021 ao dia 10 de junho de 2021**, na Escola Albano Borre, Avenida Cristo Rei nº 180, no departamento de cultura com a diretora Adriana Carla Wandscheer Birnfeld (Dryka), ou na Secretaria de Educação com a Alexandra Vargas.

6.2 Para a inscrição a candidata deverá:

- a) Apresentar cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento que ficará retida;
- b) Assinatura da ficha de inscrição;
- c) Assinatura do termo de concordância ao final deste regulamento com anuência dos pais ou responsáveis legais no caso de menor;

6.3 Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada por escrito para a Comissão Organizadora do evento. Pois deverá haver Publicação da foto da candidata em jornais e/ou na internet no site oficial da Prefeitura, www.bomjesusdoeste.sc.gov.br e desde já todas as candidatas autorizam a Administração Municipal a usarem suas fotos e imagens, em qualquer tempo, para promoção deste ou outros eventos promovidos pela administração municipal.

6.4 Após a inscrição as candidatas comprometem-se a obedecer aos horários determinados pela CCO para os ensaios e treinamentos do respectivo evento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O município de Bom Jesus do Oeste apenas arcará com os custos advindos do concurso da escolha da rainha, princesa e miss simpatia quando previamente solicitados e autorizados por escrito;

7.2 Todas as concorrentes do concurso, desde já estão totalmente cientes e concordam plenamente com todos os termos constantes deste regulamento;

Dr. Ivan Belotti



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

7.3 A Administração Municipal e a comissão central organizadora do evento se eximem de qualquer responsabilidade financeira que não esteja inclusa neste regulamento;

7.4 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão central organizadora e de suas decisões não caberá nenhum recurso.

7.5 A ficha de inscrição e o termo de concordância estão em anexo ao presente regulamento.

Bom Jesus do Oeste, SC 24 de maio de 2021.

Diágor Belotti

Assinatura da Comissão Organizadora



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DA ESCOLHA DA RAINHA, 1ª PRINCESA, 2ª PRINCESA, MISS SIMPATIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE-SC

Nome

Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro/comunidade: _____

Telefone: _____

Estudante: () Sim () Não Ensino médio: () completo () não completo Curso

Superior : () Completo () Não Completo

Curso: _____ Faculdade: _____

Trabalha: () Sim () Não

Já participou de algum concurso Rainha, Princesas? () Sim () Não

Bom Jesus do Oeste/SC, ____ de ____ de 2022.

Assinatura da Candidata

Diana Beletti



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

TERMO DE CONCORDÂNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portadora do
R.G. _____, e CPF.....com idade de
_____anos, após ler e analisar o presente regulamento da Escolha da Rainha,
Princesas, Miss simpatia do município de Bom Jesus Do Oeste /SC, declaro estar
ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos, e autorizo o direito ao
uso gratuito de minha imagem e voz. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a
cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo meu mandato.

Bom Jesus do Oeste/SC, _____ de _____ de 2022.

Candidata

Pais / Responsável

Sandra Beelli